



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA
ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 020/2023

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

DESTINATÁRIO:

Ver. PEDRO RENATO FROZZI, PRESIDENTE da CMA
Serv. ELIVELTON CARDOZO, SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Conforme Instrução Normativa UCI nº 02/2012, e PAAI - Planejamento Anual de Auditoria Interna do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí, o setor de Almoxarifado sofreu AUDITORIA, referente ao ano 2023, ficando observadas as seguintes orientações a serem providenciadas:

- Instalação de extintor de incêndio na Sala destinada para armazenamento de materiais (Almoxarifado);
- Na medida do possível, realizar Adequações e ampliação de prateleiras suspensas e conforme necessidade instalação de pallet no chão (preferência de plástico).

Tais demandas são de extrema importância, pois:

- Concernente ao extintor de incêndio, este é um item que proporciona e garante segurança a todos que precisam frequentar tal Setor;
- Quanto as adequações e ampliação de prateleiras, foi constatado que as já instaladas não possuem largura compatível com as caixas arquivo necessitando assim de ajustes, e, como há espaço inativo sugiro a ampliação/instalação de mais prateleiras para melhor organização e aproveitamento.

Expedido por:

Unidade de Controle Interno

Apuí/AM _____ / _____ / _____

Recebido em: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo (se houver) do
Responsável pelo recebimento